



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome: NORMELIA SOARES CORREIA

SIAPE: 1120591

Cargo: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Classe/Nível: E/019

Unidade de Lotação: CENTRO DE TECNOLOGIA – CTEC/UFAL

Função/Cargo (se houver):

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-V

APRESENTAÇÃO

A minha história na Ufal iniciou em 1983 na reitoria, no setor da CODESEN (Coordenadoria de Desenvolvimento) como datilógrafa. Este setor foi extinto e eu fui transferida para a Pró-reitoria de Administração – PROAD. Neste período, houve um enquadramento funcional da Ufal na qual eu fui aprovada para exercer a função de Técnica em Assuntos Educacionais, pois eu preenchia os critérios exigidos para a nova função. Fui chamada para trabalhar no Centro de Tecnologia - CTEC em 1988, na Secretaria do Departamento de Engenharia Estrutural, recebendo Função Gratificada. Desde então estou nesta Unidade Acadêmica, tendo passado pela Secretaria da Direção e atualmente na Secretaria dos cursos de graduação.

No meu percurso profissional desenvolvido no CTEC ampliei minha participação institucional para além das atividades ordinárias do cargo, assumindo responsabilidades em gestão acadêmica, representação colegiada, comissões formalmente constituídas, avaliações institucionais e atividades de organização, fiscalização e execução de processos seletivos e concursos.

Entre as experiências de maior duração destaca-se o exercício da função gratificada de Secretária da Coordenação de Graduação do Centro de Tecnologia, iniciada em 2008 e encerrada em março de 2024. Essa experiência foi acompanhada por participação em instâncias colegiadas e por sucessivas designações para comissões eleitorais e de avaliação, demonstrando continuidade da atuação na organização acadêmica e administrativa da unidade.

Também atuei em atividades de fiscalização e execução de processos seletivos e concursos, em diferentes anos, e participei de ação institucional de capacitação promovida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho. O conjunto dessas experiências é apresentado neste Memorial para fins de reconhecimento no nível RSC-PCCTAE V.

TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória na UFAL é marcada pela atuação no Centro de Tecnologia e pela assunção progressiva de responsabilidades acadêmico-administrativas. A partir de 1992 passei a exercer a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

função de secretária administrativa e, em 2008, fui designada para exercer a função gratificada de Secretária da Coordenação de Graduação do CTEC, que foi exercida até 15 de março de 2024. O período documentado evidencia experiência prolongada de apoio à gestão acadêmica e de assessoramento institucional.

No âmbito da representação técnico-administrativa, integrei o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária em mandatos sucessivos nos períodos de 2015–2017 e de 15 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2019, na condição de representante suplente. Essas participações ampliaram minha experiência em processos colegiados e na organização acadêmica do Centro de Tecnologia.

Ao longo da carreira, participei de diferentes comissões eleitorais formalmente constituídas no CTEC, relacionadas à composição do Conselho da Unidade e à escolha de colegiados de cursos de graduação e programas de pós-graduação. Também integrei três Comissões Internas de Avaliação de Estágio Probatório Técnico, formalmente designadas, ampliando minha participação em processos institucionais de avaliação e acompanhamento funcional. Em 2026, fui incluída em equipes de trabalho constituídas para avaliação de desempenho de gestores docentes.

Também desenvolvi atividades de fiscalização e execução como fiscal, auxiliar, chefe de sala e fiscal itinerante chefe em vestibular, concursos públicos e processos seletivos realizados entre 2009 e 2016.

Em 2025, participei do curso Educação para Aposentadoria, com carga horária de 12 horas, promovido pela PROGEP/UFAL.

- Gestão e assessoramento institucional

O exercício prolongado de função gratificada na Secretaria da Coordenação de Graduação consolidou experiência em apoio à organização acadêmica e à gestão do Centro de Tecnologia.

- Representação em órgãos colegiados

Os mandatos no Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária demonstram participação formal em instância acadêmica e experiência de representação do segmento técnico-administrativo.

- Comissões e equipes de trabalho

As sucessivas comissões eleitorais, as três Comissões Internas de Avaliação de Estágio Probatório Técnico e a equipe de avaliação de desempenho de gestores evidenciam confiança institucional e participação em processos formais de organização, avaliação e acompanhamento administrativo.

- Processos seletivos, vestibulares e concursos

As certidões de fiscalização e execução de certames comprovam experiência em atividades que exigem responsabilidade operacional, observância de procedimentos e apoio à regularidade dos processos seletivos.

- Desenvolvimento profissional



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

A participação em capacitação institucional demonstra atualização de conhecimentos e desenvolvimento de competências vinculadas ao ambiente de trabalho universitário.

BASE NORMATIVA E FORMA DE ORGANIZAÇÃO DO MEMORIAL

O presente Memorial tem como base o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, que estabelece os critérios e os procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos servidores ocupantes dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – RSC-PCCTAE.

A documentação selecionada neste Memorial está distribuída em seis critérios específicos e totalizando 191,5 pontos, atendendo, portanto, ao exigido para o RSC-PCCTAE V.

EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO

REQUISITO I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Item 1 - Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses)

Integrei os Colegiados dos Cursos de Engenharia Civil e de Engenharia Ambiental e Sanitária do Centro de Tecnologia como representante técnico-administrativa em quatro mandatos, totalizando 24 pontos.

A experiência representa participação formal na governança acadêmica do curso, com inserção em órgão colegiado da Instituição e contribuição para processos de discussão e deliberação acadêmico-administrativa.

Comprovações:

1. Portaria nº 520, de 21 de maio de 2014 - Colegiado do Curso de Engenharia Civil
2. Portaria nº 344, de 11 de março de 2015 - Colegiado do Curso de Engenharia Civil
3. Portaria nº 343, de 11 de março de 2015 - Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
4. Portaria nº 464, de 29 de março de 2017 - Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária

Item 3 - Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos (3 pontos por designação)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Particpei de sucessivas comissões eleitorais formalmente constituídas pelo Centro de Tecnologia. A documentação comprova designações em 2012, para comissão responsável pelo processo de escolha de Diretor e Vice-Diretor; em 2013 e 2016, para comissões relacionadas à composição do Conselho da Unidade; em 2017, para duas comissões eleitorais distintas, vinculadas ao PPGEQ e ao Programa de Pós-Graduação em Materiais; e em 2018, novamente para comissão de composição do Conselho do CTEC.

Em 2025, fui designada em duas portarias distintas para comissões eleitorais relacionadas à composição de colegiados de cursos de graduação e programas de pós-graduação do CTEC.

O conjunto considerado neste item corresponde a doze designações, totalizando 24 pontos.
Comprovações:

1. Portaria nº 001 -GD-CTEC, de 02 de março de 2012 - Comissão Eleitoral da eleição de diretor e vice do Centro de Tecnologia (CTEC)
2. Portaria nº 003 -GD-CTEC, de 15 de maio de 2013 - Comissão Eleitoral do Conselho do Centro de Tecnologia (CTEC)
3. Portaria nº 08 - GD/CTEC, de 02 de fevereiro de 2016 - Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do Conselho do CTEC
4. Portaria nº 010 - GD/CTEC, de 10 de julho de 2017 - Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do Colegiado do PPGEQ
5. Portaria nº 15 - GD/CTEC, de 09 de agosto de 2017 - Comissão Eleitoral responsável pelo processo de escolha do Colegiado do PPGMateriais
6. Portaria nº 09 - GD/CTEC, de 08 de março de 2018 - Comissão Eleitoral do Conselho do Centro de Tecnologia (CTEC)
7. Portaria nº 15 - GD/CTEC, de 24 de abril de 2025 - Comissão Eleitoral para os Colegiados de Engenharia Ambientale Sanitária e de Engenharia Civil
8. Portaria nº 03- GD/CTEC, de 14 de fevereiro de 2025 - Comissão Eleitoral dos Colegiados de Eng. de Petróleo, Eng. Química e PPGs em Eng. Civil e Materiais

Item 5 - Atuação em atividades de organização, fiscalização ou execução de exame de seleção, vestibular ou concursos (4,5 pontos por designação)

Atuei em sete processos seletivos formalmente registrados pelo NEPS/COPEVE da UFAL. Em 2009, exerci a função de Fiscal no Vestibular UAB e em Concurso Público da UFAL. Em 2010, atuei como fiscal em concurso público da Prefeitura Municipal de Marechal. Em 2012, exerci função de Auxiliar de fiscalização em processo seletivo da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

Em 2016, atuei como Fiscal Itinerante Chefe em dois concursos públicos do IFAL, correspondentes aos Editais nº 59/2016 e nº 60/2016, e como Chefe de Sala em concurso público para Técnico-Administrativo da UFAL. As sete atuações correspondem a sete designações no, totalizam 31,5 pontos.

Comprovações:

1. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Fiscal) no processo seletivo Vestibular UAB 2009 (Fase 1), no ano de 2009
2. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Fiscal) no Concurso Público UFAL 2009 (Fase 1), no ano de 2009
3. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Fiscal) no Concurso Público Prefeitura Munic. de Marechal 2010 (Fase 1), no ano de 2010
4. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Auxiliar) no processo seletivo Secretaria Municipal de Saúde de Maceió 2012 (Fase 1), no ano de 2012
5. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Fiscal Itinerante Chefe) no Concurso Público IFAL - Ed. 59/2016 (Fase 1), no ano de 2016
6. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Fiscal Itinerante Chefe) no Concurso Público IFAL - Ed. 60/2016 (Fase 1), no ano de 2016
7. Certidão - Atuação na atividade de fiscalização (função de Chefe de sala) no Concurso Público Téc. Administrativo - UFAL 2016 (Fase 1), no ano de 2016

REQUISITO II – Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão, de inovação e assistência especializada.

Item 7 - Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos (3 pontos por evento)

Integrei três Comissões Internas de Avaliação de Estágio Probatório Técnico e participei de duas equipes, designadas em uma mesma portaria, de trabalho para avaliação de desempenho de gestores docentes, compreendendo um total de cinco atividades de avaliação de trabalho: 15 pontos

Comprovações:

1. Portaria nº 006- GD/CTEC, de 25 de junho de 2014 - Comissão Interna de Avaliação de Estágio Probatório Técnico
2. Portaria nº 001- GD/CTEC, de 21 de janeiro de 2015 - Comissão Interna de Avaliação de Estágio Probatório Técnico
3. Portaria nº 006- GD/CTEC, de 12 de janeiro de 2016 - Comissão Interna de Avaliação de Estágio Probatório Técnico



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

4. Portaria nº 009 GD-CTEC, de 09 de abril de 2026 - Equipes de Trabalho referentes aos processos de Avaliação de Desempenho dos Gestores Docentes

Item 11 - Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino (1 ponto por evento)

Em maio de 2025, participei do curso Educação para Aposentadoria, promovido pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL, com carga horária de 12 horas, correspondendo a 1 ponto.

Comprovação:

1. Certificado Nº 639 / 2026 - PROGEP - Curso Educação para aposentadoria - 2025

REQUISITO V – Exercício de função ou cargo de direção ou de assessoramento institucional.

Item 4 - Exercício de função gratificada a partir da FG-03 ou equivalente (3 pontos por ano ou fração acima de seis meses, como titular)

Foi designada pela Portaria nº 530, de 11 de agosto de 1992, para Função Gratificada da Secretária Administrativa do CTEC, correspondendo a FG-06. Em 12 de março de 2008, passei a exercer a função de Secretária da Coordenação de Graduação do Centro de Tecnologia, código FG-07. E a partir de 15 de março de 2024, pela Portaria PROGEP nº 168/2024, tive a dispensa da função gratificada.

O intervalo documental corresponde a 32 anos exercendo FG, totalizando 96 pontos.

Comprovações:

1. Portaria 530 de 11 de agosto de 1992 - Função Gratificada (FG-06) de Secretária Administrativa do CTEC
2. Portaria 143 de 12 de março de 2008 - Função Gratificada (FG-07) de Secretária da Coordenação de Graduação do CTEC
3. Portaria PROGEP nº 168/2024-SDP, de 01 de abril de 2024 - Dispensa da Função Gratificada (FG-07) de Secretária da Coordenação de Graduação do Centro de Tecnologia (CTEC)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE (RSC-PCCTAE)

DEMONSTRAÇÃO DOS SABERES E DAS COMPETÊNCIAS

O conjunto das experiências apresentadas demonstra desenvolvimento continuado de saberes e competências em gestão acadêmica, organização administrativa, representação institucional, participação colegiada, avaliação, processos seletivos e exercício de função de assessoramento institucional. A permanência por longo período em função gratificada evidencia conhecimento acumulado sobre a dinâmica administrativa e acadêmica da Universidade e assunção de responsabilidades ampliadas.

A participação em colegiados e comissões ampliou essa experiência para espaços formais de representação, acompanhamento e organização institucional. As atuações em processos seletivos, vestibulares e concursos exigiram observância de procedimentos, responsabilidade operacional e compromisso com a regularidade das atividades institucionais.

A capacitação promovida pela PROGEP complementa essa trajetória ao registrar participação em ação de desenvolvimento vinculada à própria Universidade. Em conjunto, as experiências documentadas evidenciam saberes e competências compatíveis com a finalidade do RSC-PCCTAE V, especialmente pela continuidade da atuação institucional, diversidade de responsabilidades assumidas e contribuição para o funcionamento acadêmico-administrativo do CTEC/UFAL.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As experiências apresentadas evidenciam uma trajetória profissional marcada pela participação permanente na gestão acadêmica e administrativa da Universidade Federal de Alagoas. O exercício de função gratificada por período prolongado, a representação em colegiado, a atuação em comissões e equipes de trabalho e a participação em processos seletivos e concursos demonstram ampliação de responsabilidades e desenvolvimento de competências institucionais.

Submeto este Memorial à apreciação da Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências, acompanhado da documentação comprobatória correspondente, para análise das experiências, dos saberes e das competências apresentados para fins de concessão do RSC-PCCTAE V.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, para os devidos fins, que as informações e a documentação apresentadas neste Memorial Descritivo são verdadeiras, autênticas e correspondem à minha trajetória profissional, responsabilizando-me administrativa, civil e penalmente por sua veracidade, nos termos da legislação vigente.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida somente poderá ser utilizada uma única vez para fins de pontuação no processo de Reconhecimento de Saberes e Competências –



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – PCCTAE
(RSC-PCCTAE)**

RSC-PCCTAE, sendo vedada sua utilização concomitante para atendimento de mais de um critério específico. Declaro, ainda, estar ciente de que este Memorial Descritivo deverá ser disponibilizado na forma prevista na legislação aplicável, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), responsabilizando-me pelas informações e pelos dados pessoais nele constantes.

Maceió/AL, 18 de setembro de 2026.

NORMELIA SOARES CORREIA